

Código de Ética, Conduta e Integridade de Fornecedores



Carta da Diretoria

A trajetória da Miika, desde a sua fundação, tem sido pautada por princípios éticos em toda condução dos negócios e na maneira como se relacionam. Inspirado nos valores e propósito da Miika, o Código de Ética, Conduta e Integridade Organizacional contém princípios que definem a sua identidade e juntos reforçam a condição de empresa comprometida com a inovação consolidando sua atuação de pioneira e referência no mercado de alcalinizante de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa (HCSA). Esse Código busca orientar as condutas tanto internamente quanto em relação aos públicos externos envolvidos em nosso negócio. Os destinatários deste Código devem levar em conta que a Miika respeita as opções individuais daqueles que com ela mantém vínculos e partilha de atitudes morais e éticas que são fundamentais. Para a Miika é indispensável respeitar a diversidade; promover o direito à liberdade pelo intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem preconceitos ou discriminações; condenar atitudes agressivas ou constrangedoras; abdicar de comportamentos preconceituosos ou discriminatórios em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, nacionalidade, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, religião e outros atos que firam a dignidade das pessoas. Sintam-se à vontade para contribuir com a disseminação dos valores da Miika e valorização da boa conduta e boas práticas, pois cada um de nós é um ponto de contato para inspirar outras pessoas. Em caso de dúvida entre em contato com o Comitê de Conduta.

Caetanópolis, 16 de novembro de 2023.

Revisão 00

Sebastião Antônio dos Santos

Adriana dos Santos Dória Cardoso

GLOSSÁRIO

Código: Normas e regulamentos;

Comitê/Comissão: Grupo de trabalho da organização;

Conduta: Modo de agir;

Convicção: Crença ou opinião firme a respeito de algo, convencimento;

Ética: Conjunto de regras, valores e moral de um indivíduo;

Integridade: Qualidade ou caráter de uma pessoa de conduta correta, honestidade;

Parceiros: Representantes Comerciais, Consultores, Prepostos;

Princípios: São preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras pelas quais uma sociedade civilizada deve se orientar. Em qualquer lugar do mundo, princípios são incontestáveis, pois, quando adotados não oferecem resistência alguma.

Stakeholders “Partes interessadas” – pessoas ou instituições que afetam ou são afetadas pelos nossos negócios. Exemplos: Acionistas, Clientes, Colaboradores, Fornecedores, Concorrentes, Comunidade e Parceiros Sinérgicos.

Valores: É aquilo que se acredita que é certo. Valores são normas ou padrões sociais geralmente aceitos ou mantidos por determinado indivíduo, classe ou sociedade, portanto, em geral, dependem basicamente da cultura relacionada com o ambiente onde estamos inseridos.

SUMÁRIO

Introdução Ao Código De Ética, Conduta E Integridade De Fornecedores

Missão

Visão

Valores

Propósito

Política De Sustentabilidade

Objetivo Do Código De Conduta, Ética E Integridade De Fornecedores

Princípios Éticos Fundamentais E Inegociáveis;

Regras De Conduta Dos Fornecedores

Condutas Inaceitáveis Pela Miika Nacional

Comitê De Ética

Introdução ao Código de Ética, Conduta e Integridade de Fornecedores

O Código de Ética, Conduta e Integridade de fornecedores Miika, tem como base promover ações que estejam alinhadas aos princípios de integridade e ética da organização.

Com o propósito de que sejam mantidos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, todos os colaboradores e terceiros, independentemente do nível hierárquico devem contribuir para a construção da credibilidade da Miika Nacional por meio de ações e atitudes que reflitam o propósito e valores da organização.

Cientes da nossa corresponsabilidade e em especial aos fornecedores de suprimentos, desenvolvemos este Código de Conduta como documento complementar ao Código de Conduta, Ética e Integridade da Miika Nacional.

A Miika Nacional recomenda que seus fornecedores disseminem este Código para seus colaboradores, subcontratados, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas.

O aceite do compromisso dos nossos fornecedores com o cumprimento deste Código de Conduta será mediante declaração em cláusula contratual e/ou assinatura do Termo de Responsabilidade e Confidencialidade.

Disseminar o propósito e valores da Miika bem como compreender potenciais falhas ou descuidos, mesmo que involuntários e que possam se converter em riscos ou prejuízo à imagem da Miika Nacional, torna-se um dever de todos.

Os destinatários deste Código devem considerar que a, simplicidade, ética, consideração pelas pessoas, comprometimento sustentável e respeito geram os valores que se estabelecem naturalmente nas relações com os diversos públicos com os quais a Miika interage e em cujas relações deverão optar pelo que é legal, justo e principalmente honesto.

PROPÓSITO

Impactar na Qualidade de vida das pessoas com atendimento humanizado e tecnologias sustentáveis.

MISSÃO

Pesquisar, desenvolver e comercializar soluções inovadoras de forma especializada e sustentável, com ética e transparência, a fim de satisfazer nossos clientes. Maximizar resultados através da valorização das pessoas, proporcionando-lhes condições de trabalho para se realizarem no âmbito profissional e social.

VISÃO

Ser líder e referência nacional em soluções tecnológicas e científicas, com produtos à base de óxido de cálcio e óxido de cálcio e magnésio para expansão no mercado e bem-estar da sociedade.

VALORES

SIMPLICIDADE

O jeito simples e humilde de ser nas relações pessoal e profissional.

ÉTICA

A Miika age de forma verdadeira e preza por relações pautadas por condutas confiáveis, transparentes, leais, justas e sinceras.

CONSIDERAÇÃO PELAS PESSOAS

Nossas relações profissionais, independentemente de hierarquia ou qualquer outro fator devem ser pautadas pelo (a) ética, respeito, espírito de parceria, confiança, lealdade, transparência e solidariedade.

COMPROMETIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento de nosso negócio é uma meta permanente que perseguiremos com ética, determinação e perseverança. A decisão de crescer deverá ser pautada em resultados satisfatórios e na sustentabilidade dos negócios.

Revisão 03 - Caetanópolis, 16 de Novembro de 2023


Adriane dos Santos Dória Cardoso


Sebastião Antônio dos Santos


miika
NACIONAL

 **ESG**
AMBIENTAL, SOCIAL,
E GOVERNANÇA

Política de Sustentabilidade

Somos ESG por essência e baseamos nossa Política de Sustentabilidade no compromisso com nossos valores e propósito para oferecer soluções inovadoras.

Ambiental (Environmental)

Fomentar a consciência sustentável no ambiente interno e externo da organização por meio de iniciativas que buscam minimizar os impactos ambientais;

Comprometer em otimizar o uso dos recursos naturais renováveis, incluindo o combate ao desperdício e eficiência energética;

Dialogar constantemente com os stakeholders para fomentar boas práticas socioambientais.

Social (Social)

Manter um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, onde as pessoas são tratadas com dignidade e respeito.

Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável por meio de uma gestão de riscos eficiente.

Desenvolver junto aos nossos clientes soluções especializadas com atendimento humanizado, promovendo segurança e eficiência em seus processos.

Objetivo do Código de Conduta, Ética e Integridade de Fornecedores

O objetivo desse código é ajudar a estabelecer limites da atuação dos Fornecedores de forma a agir na direção de uma conduta ética conforme nossos valores e princípios.

Convidamos todos os fornecedores, subcontratados, diretos e indiretos da Miika Nacional a se unirem na prática das diretrizes deste Código contribuindo para a formação de uma sociedade mais equilibrada, justa e honesta

Governança (Governance)

Atuar e relacionar de forma ética e transparente de acordo com o Código de Ética, Conduta e Integridade

LGPD

Atuar com responsabilidade e segurança de dados conforme o Manual Lei Geral de Proteção de Dados da organização

Melhoria Contínua

Fomentar, constantemente, a busca por conhecimento, aprendizagem e melhoria contínua dos processos para promover o crescimento profissional e a sustentabilidade do negócio.

Princípios éticos fundamentais e inegociáveis;

É esperado dos fornecedores da Miika Nacional que a sua conduta esteja em conformidade com este Código em qualquer processo de relacionamento, de forma a preservar a relação ética, justa e honesta entre ambas as partes. A organização solicitará aos fornecedores a aderência às mesmas condutas éticas da Miika de modo a não caracterizar favorecimentos de quaisquer espécies.

São estes os princípios éticos fundamentais e inegociáveis da Miika Nacional junto aos seus fornecedores:

- ✓ Atuar com respeito e dignidade nas relações;
- ✓ Lidar com as pessoas com educação, contribuindo para um ambiente harmonioso, valorizando as diferenças e considerando a experiência do outro;
- ✓ Repudiar toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio;
- ✓ Manter os mais altos padrões de honestidade e de integridade nas negociações;
- ✓ Comprometer a não obter lucro ou vantagem indevida de qualquer natureza nas relações;

Comprometer a se abster de envolver intencionalmente em situação de conflito de interesse

Confidencialidade



Os Fornecedores devem **respeitar os direitos de propriedade intelectual**, os segredos industriais e comerciais, bem como todas as informações confidenciais, exclusivas ou sensíveis da Miika Nacional, e não podem utilizá-los, exceto dentro dos limites previstos em contrato.

É prioridade da Miika proteger, preservar e respeitar os dados, a privacidade e os direitos de todos.

Não é permitido fotografar/filmar sem consentimento da Miika.

A Miika atende aos requisitos da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores.

Todos que utilizam os Sistemas de Tecnologia da Informação da organização devem atentar-se para a proteção e segurança de dados e estar em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Manual de Proteção de Dados e Segurança da Informação da Miika Nacional.

Brindes e Presentes:

Os Fornecedores devem saber que os colaboradores da Miika não podem oferecer nem receber presentes, pagamentos ou outras vantagens.

A aceitação de presentes oferecidos por fornecedores pode comprometer a capacidade de julgamento e imparcialidade nos procedimentos de compras.

Brindes não poderão ser aceitos, exceto em casos de valor simbólico. Entende-se por simbólico, brindes institucionais de baixo valor material, tais como: canetas, cadernos, e outros tipos de marketing.

Conflitos de Interesses

Alguns princípios devem ter suas peculiaridades reforçadas neste Código. São eles: Integridade e Conflito de Interesses. O conflito de interesses no processo de aquisição acontece quando existe busca de benefícios próprios à frente dos interesses da Organização.

Exemplos de conflitos de interesses: interesses financeiros que possam influenciar as decisões quanto à condução dos negócios com fornecedores; uso de informações confidenciais; uso de itens de propriedade da Miika Nacional para assuntos de interesse pessoal.

Relacionamento com fornecedores

A Miika Nacional desempenha suas atividades com profissionalismo, responsabilidade e zelo baseados em valores sociais e respeito mútuo, comprometida com a busca de excelência operacional dos seus produtos e serviços, da melhoria contínua e do desenvolvimento da organização.

Todos os fornecedores deverão ser tratados de maneira imparcial, justa, honesta e transparente. As condições contratuais estipuladas devem ser observadas e a demanda de nossos serviços e produtos será pautada em critérios técnicos e financeiros, com qualidade e segurança.

Regras de Conduta dos fornecedores

Aderir aos princípios éticos, propósitos e valores da Miika Nacional;

Cumprir todas as leis e normas aplicáveis ao negócio;

Não utilizar trabalho forçado ou coercitivo;

Não tolerar ou utilizar o trabalho infantil em qualquer dos estágios das suas atividades;

Atuar de acordo com as normas trabalhistas;

Agir sempre com transparência, integridade e honestidade;

Zelar pela imagem da Miika Nacional;

Trabalhar com necessária atenção a fim de evitar danos e prejuízos materiais à empresa;

Utilizar adequadamente e racionalmente todos os materiais, evitando desperdício;

Zelar pela boa ordem e limpeza do local de trabalho bem como das demais dependências, conservando em bom estado do ambiente;

Responsabilizar-se pelos itens/bens, que lhe forem entregues, respondendo pelos mesmos em caso de perda, danos ou inutilização, seja por mau emprego ou negligência;

Pautar todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e direitos do outro;

Manter sigilo e confidencialidade das informações das quais é responsável, preservando dados pessoais, imagem, patrimônio material e intelectual da Miika Nacional.

Conduas inaceitáveis pela Miika Nacional

Qualquer tipo de preconceito, discriminação, assédio, insultos que infrinjam os direitos humanos;

Utilizar os recursos da Miika Nacional sem a devida autorização;

Ingerir bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências da Miika Nacional;

Fumar em locais fechados/proibidos;

Praticar qualquer espécie de jogo de azar no recinto da empresa;

Portar arma de qualquer natureza;

Divulgar a terceiros, informações de propriedade da Miika Nacional sem a devida autorização, vide Termo de Confidencialidade;

Fotografar/filmar áreas restritas, processo produtivo, registrar, divulgar imagens da empresa;

Descumprir as regulamentações, normas e procedimentos estabelecidos pela empresa.

Conduas inaceitáveis pela Miika Nacional

Utilizar máquinas e ferramentas em más condições;

Retirar as proteções de segurança de máquinas e equipamentos, bem como, entrar em contato com partes em movimento;

Deixar de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)

Realizar atividades para as quais não esteja treinado e habilitado.

Divulgar as inovações e segredos de negócio que constituem patrimônio da Miika Nacional e/ou que estejam protegidos por cláusula de sigilo e confidencialidade;

Utilizar a marca da Miika Nacional sem autorização;

Utilizar qualquer meio de apresentação audiovisual sem autorização e fora dos padrões definidos pela organização;

Expressar opinião em nome da Miika Nacional sem poderes de representação.

Comitê de Ética

Canais de comunicação de dúvidas ou escuta

Para garantir uma comunicação efetiva, a Miika Nacional disponibiliza formas de contatos para dúvidas, sugestões e denúncias que serão tratadas com mais absoluto sigilo pelo Comitê de Conduta.

Canal de Escuta: <https://www.miikanacional.com.br/contact#Denuncia>